

**DECRETO Nº 206/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

**“CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JANETE FERRARI GALLINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

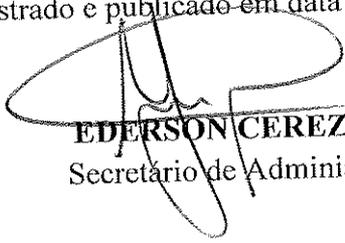
**Art. 1º** - Fica concedido Licença Saúde, à Servidora Pública Municipal **JANETE FERRARI GALLINA**, conforme atestado médico de 10 de setembro de 2020, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. A mesma é ocupante do cargo temporário ACT de Professora I, Nível 220, Grupo I- MAG, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 11 de setembro de 2020.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 206/2020</u>
DATA:	<u>17/09/2020</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3264</u>
Assinatura 	